



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.320

DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 082 Data: 10/09/19
---

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1.738/2019 S.M.E./R.E., onde informa que o servidor **ANDRÉ LUIS LOURENÇO – RE 11.632**, passou a exercer as funções de “Assistente de Direção” desde 02/09/2019; e

**Considerando**, ainda, tudo o que mais consta do **Processo Seletivo nº 01/2019**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de **Assistente de Direção**, o senhor **ANDRÉ LUIS LOURENÇO – RE 11.632**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.152.025-3, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de setembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito